# A Base Nacional Comum Curricular e a Base Nacional Comum para a formação de professores: onde está o diálogo intercultural e a educação das relações étnicoraciais?

The Common National Curriculum base and the Common National Basis for teacher education: where is intercultural dialogue and ethnic-racial relations education?

La Base Nacional Común del Currículo y la Base Nacional Común para la formación docente: ¿dónde está el diálogo intercultural y la educación en las relaciones étnico-raciales?

Recebido: 04/04/2022 | Revisado: 16/04/2022 | Aceito: 24/04/2022 | Publicado: 28/04/2022

#### Sawana Araújo Lopes de Souza

ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3847-7835 Universidade Federal da Paraíba, Brasil E-mail: sawana.lopes@gmail.com

#### Maraiane Pinto de Souza

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-4488-5264 Universidade Federal da Paraíba, Brasil E-mail: maraiane.s@outlook.com

#### Miriam Espíndula dos Santos Freire

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6506-9901 Universidade Federal da Paraíba, Brasil E-mail: mira.espindula@see.pb.gov

#### Nathália Fernandes Egito Rocha

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-7953-0826 Universidade Federal da Paraíba, Brasil E-mail: nathaliafernandesufpb@gmail.com

#### Wilson Honorato Aragão

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3202-7713 Universidade Federal da Paraíba, Brasil E-mail: wilsonaragao@hotmail.com

#### José Félix dos Santos Neto

ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6302-2563 Universidade Federal da Paraíba, Brasil E-mail: jfelixneto89@gmail.com

#### Gessica Mayara de Oliveira Souza

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3897-3102 Universidade Federal da Paraíba, Brasil E-mail: gessicamayara04@gmail.com

#### Resumo

A educação das relações étnico-raciais e o diálogo intercultural representam uma discussão presente e assegurada nas políticas educacionais. Considerando isso, o objetivo desta pesquisa é analisar a educação das relações étnico-raciais e o diálogo intercultural na formação de professores, apontando os seus espaços na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assim como na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) para a formação de professores da Educação Básica. Metodologicamente, este estudo apresenta uma abordagem qualitativa, caracterizando-se como documental, pois analisamos os documentos como a BNCC e a BNC-Formação à luz da análise de conteúdo de Bardin (2011). Os resultados caracterizam-se pela incipiente introdução dessa temática nesses documentos de formação de professores. Em termos de conclusão, percebe-se a necessidade de mantermos essas discussões na formação de professores para que esses documentos que norteiam a política educacional de formação docente não estejam distantes das demais legislações.

Palavras-chave: Educação das relações étnico-raciais; Interculturalidade; Formação de professores.

#### Abstract

The education of ethnic-racial relations and intercultural dialogue represent a present and assured discussion in educational policies. Considering this, the objective of this research is to analyze the education of ethnic-racial relations and intercultural dialogue in the formation of teachers, pointing their spaces in the Common National Curricular Base (BNCC), as well as in the Common National Base for the Initial Training of Basic Education

Teachers (BNC-Formation) for the formation of teachers of Basic Education. Methodologically, this study presents a qualitative approach, characterized as documentary, as we analyze documents such as BNCC and BNC for the formation of teachers of Basic Education in its preliminary version in the light of the content analysis of Bardin (2011). The results are characterized by the incipient introduction of this theme in these teacher education documents. In terms of conclusion, we realize the need to maintain these discussions in teacher education so that these documents that guide the educational policy of teacher education are not distant from other legislations.

Keywords: Ethnic-racial relations education; Interculturality; Teacher training.

#### Resumen

La educación de las relaciones étnico-raciales y el diálogo intercultural representan una discusión presente y asegurada en las políticas educativas. Considerando esto, el objetivo de esta investigación es analizar la educación de las relaciones étnico-raciales y el diálogo intercultural en la formación docente, señalando sus espacios en la Base Común Nacional Curricular (BNCC), así como en la Base Común Nacional para la Formación Inicial de Profesores de Educación Básica (BNC- Formação) a la formación de profesores de Educación Básica. Metodológicamente, este estúdio presenta un enfoque cualitativo, caracterizado como documental, ya que analizamos documentos como el BNCC y el BNC-Formación a la luz del análisis de contenido de Bardin (2011). Los resultados se caracterizan por la incipiente introducción de este tema en estos documentos de formación docente. En términos de conclusión, existe la necesidad de mantener estas discusiones en la formación docente para que estos documentos que orientan la política educativa para la formación docente no se distancien de otras legislaciones.

Palabras clave: Educación de las relaciones étnico-raciales; Interculturalidade; Formación de profesores.

#### 1. Introdução

O diálogo intercultural que envolve, também, a educação das relações étnico-raciais é um desafio a ser problematizado e inserido no debate da formação inicial e continuada de professores. Essa arena do conhecimento está passando por várias mudanças, tais como as alterações realizadas na Resolução CNE/CP nº 02/2015, a elaboração e construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, mais recentemente, a construção de uma base nacional para a formação de professores que deve orientar a formação inicial e continuada dos docentes. Nessa direção, este trabalho se justifica e se faz necessário diante desse cenário de mudanças para a formação de professores na política educacional atual.

Compreendemos que existem várias contrariedades para a formação de professores, dentre os quais, podemos citar a adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) às diretrizes presentes nos documentos mencionados anteriormente. Além disso, estamos preocupados com o espaço, os desafios e as perspectivas que o diálogo intercultural e a educação das relações étnico-raciais estão ocupando nestes documentos. Tendo em vista isso, pensando na problemática estudada nesta pesquisa, surgem as seguintes questões-norteadoras: quais são os desafios e as perspectivas no atual contexto das políticas educacionais? Como ficará o debate da educação das relações étnico-raciais e o diálogo intercultural na formação de professores?

Tais questionamentos nos levam ao objetivo do presente estudo que é analisar a educação das relações étnico-raciais, assim como o diálogo intercultural na formação de professores, apontando os desafios e as perspectivas no atual contexto das políticas educacionais.

Procurando proporcionar uma orientação ao leitor, informamos que este artigo está organizado em quatro momentos, dentre os quais: no primeiro tópico, realizamos uma descrição dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa; no segundo, construímos uma discussão em torno do diálogo intercultural e das relações étnico-raciais na formação dos professores; no terceiro, apresentamos os resultados do estudo realizado, discutindo-os com base nos fundamentos teóricos discutidos; e, no último tópico, teceremos algumas considerações finais a respeito da pesquisa desenvolvida.

#### 2. Metodologia

Neste tópico, iremos descrever o percurso metodológico adotado nesta investigação caracterizada pela abordagem qualitativa, que, segundo Minayo (2013, p.23), define-se pela "[...] empiria e pela sistematização progressiva de conhecimento até a compreensão da lógica interna do grupo ou do processo em estudo". É importante salientar que esta é uma pesquisa do

tipo documental que se caracteriza por dar visibilidade aos documentos utilizados pelo pesquisador no decorrer de sua pesquisa científica (Ludke & André, 2013). Nesse sentido, para esse estudo analisamos os documentos: base nacional comum curricular (BNCC) e a base nacional comum para a formação de professores (BNC-Formação). Recorremos às legislações que estão articuladas com o diálogo intercultural e com as relações étnico-raciais.

Com relação aos procedimentos e análise dos dados desta pesquisa, usamos a análise de conteúdo baseada em Bardin (2011). Tal concepção de análise é caracterizada por três fases, dentre as quais: a primeira, conhecida por pré-análise, consiste em uma leitura geral acerca do que trata cada documento e cada entrevista; a terceira responsabiliza-se pela exploração do material (Bardin, 2011); enquanto a última diz respeito à interpretação, na qual, no caso desta pesquisa, deve-se compreender como está ocorrendo a discussão do diálogo intercultural e das relações étnico-raciais nos documentos. No entanto, vale ressaltar que o foco da análise de conteúdo usada é a abordagem categorial, pois o nosso objetivo consiste na compreensão a respeito do diálogo intercultural e das relações étnico-raciais no citado *corpus* de investigação.

#### 3. Dialogando sobre a Construção da BNCC nos Documentos Oficiais

A BNCC foi aprovada em 2017, enquanto a base para a formação de professores encontra-se em tramitação para que haja uma consulta pública e a sua posterior aprovação. A BNCC estava regulamentada desde a Constituição Federal de 1988 que estabelece os conteúdos mínimos que devem ser abordados pelas escolas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-Lei nº 9394/1996) reforça a necessidade de uma base nacional comum para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A Resolução CNE/CP nº4/2010 define a BNCC como um conjunto:

[...]de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais (Brasil, 2010, p.5)

A sétima meta do atual Plano Nacional de Educação (PNE-Lei nº 13005/2014) estabelece a necessidade de um trabalho coletivo entre os entes federativos que se compõem pela União, Estados e Municípios que devem adequar-se à construção desse documento. Enquanto isso, a base nacional comum para a formação de professores na educação básica é um documento que norteará os profissionais da educação (Brasil, 2019). Segundo o Ministério da Educação (MEC), a proposta baseia-se no fato de que:

[...] a formação deve ter uma visão sistêmica que inclua a formação inicial, a formação continuada e a progressão na carreira. Nesse sentido, alinhamento e articulação são requisitos indispensáveis em uma política pública que envolve vários setores educacionais: MEC, instituições formadoras, conselhos de educação, estados, Distrito Federal e municípios. Cada ente com responsabilidades complementares no que diz respeito à formação de professores (MEC, 2018, p.1).

Nessa direção, compreendemos a importância de investigarmos as temáticas em torno dos diálogos interculturais e das relações étnico-raciais nos citados documentos, bem como compreendermos a interferência desses documentos na política educacional voltada para a formação de professores, pois os cursos de licenciatura devem adequar-se a essa normativa nacional.

No que diz respeito à Base Nacional Comum da formação de professores para a educação básica, salientamos ainda que tal documento caracteriza-se por ser uma versão preliminar e pode ser assim descrita sob a perspectiva de um debate iniciado no governo de Fernando Henrique Cardoso. Desde o ano de 2019 vem ocorrendo a construção dessa base para a formação de professores os quais os professores deverão reformular os seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) em até três

anos após a sua aprovação.

Além disso, Albino e Silva (2019, p.149) salientam que a Base Nacional Comum para a formação de professores da Educação Básica aponta que:

[...] No dia 19/01/2019, início do Governo do presidente Bolsonaro, o Ministério da Educação decidiu conhecer a versão preliminar da Base Nacional Comum da Formação para Professores. O Ministério informou, em nota, querer ter ciência e participar ativamente do processo de formulação da Base e que após a análise do documento decidirá se fará modificações. Até o momento, não há novas informações sobre a elaboração da Base. A primeira reunião da Comissão do CNE encarregada de analisar a proposta, Comissão da BNC, estava agendada para 20/01/2019. A previsão para a aprovação da Resolução da BNC era até o fim de 2019. No novo governo ainda não há previsão.

Nessa direção, este documento modifica a formação inicial e continuada de professores, pois os docentes devem passar por mudanças nas maneiras como serão avaliados, mas a nossa preocupação com este documento consiste na perda da autonomia e, por consequência, na falta de consideração no que se refere às temáticas consideradas nesta pesquisa. Refletindo sobre isso, salienta-se que, com a implementação dessa base,

[...]o trabalho docente reduz-se ao treinamento de competências, e suas identidades profissionais continuam a ser tensionadas mediante processos regulatórios do currículo, presos às classificações dos sistemas de avaliação. Assim, contraditoriamente, os docentes veem-se perdendo seus espaços de autonomia profissional, em virtude do jogo neoliberal, ao mesmo tempo em que não se limitam a executar os currículos prescritos (Rocha & Pereira, 2019, p. 208).

Sendo assim, em 2019 houve a aprovação da Resolução CNE/CP nº 2/2019 conhecida como BNC-Formação a qual está voltada para a formação inicial de professores e ao mesmo tempo está incorporada no documento Base Nacional Comum para a formação de professores da Educação Básica. Além disso, esse documento atrela a formação docente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e reforça a separação entre a formação inicial e continuada, pois em 2020 foi aprovada a Resolução CNE/CP nº 14/2020 que versa sobre a formação continuada dos professores.

A Resolução CNE/CP nº 2/2019 caracteriza-se por ser uma normativa adequada às demandas, como o próprio documento destaca, a BNC-F tem por referência a BNCC. Dessa maneira, podemos observar similaridades entre os dois documentos desde o processo de desenvolvimento até a instituição por meio de lei. Entidades de representação como a Associação Nacional pela Formação dos Professores da Educação (ANFOPE), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e Associação Brasileira de Currículo ABdC não foram envolvidas, tampouco foram solicitadas para diálogo. A exemplo disso, a ANFOPE apresentou por meio de carta pública que "mais uma vez impera a ausência de postura democrática, expressa nas propostas apresentadas pelo MEC dos últimos dois anos". Ação muito semelhante com a construção de desenvolvimento da BNCC, devido ao tempo exíguo em que foi apresentada e instituída. Além disso, a BNCC foi marcada por um campo de disputa e pelas relações de poder (Oliveira & Linder, 2020)

A BNC-Formação e a BNCC possuem relações entre a forma de construção, de modo acelerado, sem diálogo, com desconhecimento e desconsideração da diversidade da realidade das escolas públicas brasileiras, dado ao caráter homogêneo que essas reformas curriculares possuem. As experiências dos(as) profissionais que vivem na escola o enfrentamento de desafios perpassam o pedagógico, demandas chegam sem o fornecimento das condições necessárias para o seu desenvolvimento. No entanto, a responsabilização recai sobre os(as) professores), e nesse sentido Hypólito (2019, p. 199) destaca que "a irresponsabilidade dessas políticas é imensa, pois, diferentemente do que apregoam os reformistas, tais políticas não são baseadas em evidências". Indagações acerca desse cenário de reformas educacionais se apresentam de forma

pertinente, até por considerarmos a diversidade como fator preponderante na construção de bases, principalmente de um currículo nacional.

Esse movimento de reformas educacionais, que resultam em propostas de curriculares, encontra-se dentro de uma agenda global de reformas, e que dispõem de alinhamentos, como é possível observar entre a BNCC e a BNC-F. Competências e habilidades são apresentadas como princípios para a formação humana, mas considerando o contexto em que essas políticas se encontram "a noção de competência do viés neoliberal, impregna a visão sistêmica esboçada para a formação de professores, assim como a matriz de competências profissionais" (Farias, 2019, p. 163). Com isso, a tendência para a profissão, com a exigência e apresentação leva para a necessidade e construção de uma nova expressão docente, visto que autonomia desses (as) profissionais e a padronização são mecanismos que estão cada vez mais sob controle.

ABNC-Formação também pode ser entendida como mais um dispositivo de controle sobre o que irá ser trabalho, e como os profissionais da educação irão desenvolver suas atividades. Embora essas políticas não cheguem com passividade, os (as) professores(as) encontram-se diante da imposição, visto que os testes padronizados estão crescentemente em atuação, agora também direcionado para o magistério da educação básica. Após a aprovação da BNF-Formação, o próximo passo na reforma deu-se por meio da Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada) em outubro de 2020.

Neste sentido, não concordamos com essa separação entre a formação inicial e continuada, pois defendemos em nossos estudos a junção de ambas formações de professores e, por entender que a BNCC pode contribuir para uma padronização curricular o que pode ocasionar na invisibilidade dos debates em torno da relações étnico-raciais e da interculturalidade. A partir da análise de elaboração dos documentos acima citados, entendemos que os mesmos surgiram de uma deliberação do governo federal, segundo a qual os estados e municípios devem adequar-se a essas mudanças nas políticas educacionais.

## 4. A Educação das Relações Étnico-Raciais e o Diálogo Intercultural na Formação de Professores: um Breve Debate

A educação das relações étnico-raciais e o diálogo intercultural na formação de professores vem passando por muitos desafios, pois estamos vivenciando um processo de reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de licenciaturas das instituições de ensino. Esse processo de reformulação está ocorrendo desde as alterações sofridas na Resolução CNE/CP n°02/2015. Nesse sentido, a legislação orienta sobre a formação de professores, apresentando a obrigatoriedade da inserção das relações étnico-raciais em uma perspectiva intercultural. A esse respeito, Freire (1996, p.21) salienta que "[...]o próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática". Sendo assim, não podemos dissociar a teoria, ou seja, a obrigatoriedade prescrita nos documentos, da prática dos professores. Por isso, um debate acerca do diálogo intercultural vem a fortalecer e reafirmar a necessidade de conhecermos e estabelecermos um intercâmbio cultural e, acima de tudo, repassar esses ensinamentos para as próximas gerações. Segundo Walsh (2008, p. 134), o diálogo intercultural se dá a partir do questionamento das culturas dominantes, como podemos observar nas suas palavras abaixo:

Son reflejo y manifestación de su insurgencia política que es, a la vez, una insurgencia epistémica; epistémica no solo por cuestionar, desafiar y enfrentar las estructuras dominantes del Estado —las que sostienen el capitalismo y los intereses de la oligarquía y del mercado— sino también por poner en escena lógicas, racionalidades y conocimientos distintos que hacen pensar el Estado y la sociedad de manera radicalmente distinta.<sup>1</sup>

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Eles são um reflexo e manifestação de sua insurgência política que é, ao mesmo tempo, uma insurgência epistêmica; epistêmica não apenas para questionar, desafiar e confrontar as estruturas dominantes do Estado - aquelas que sustentam o capitalismo e os interesses da oligarquia e do mercado - mas também para

### Research, Society and Development, v. 11, n. 6, e28411628858, 2022 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i6.28858

A Resolução CNE/CP n°02/2015, especificamente no segundo artigo, assevera a obrigatoriedade de inserir a temática das relações étnico-raciais na formação de professores. Diante disso, salienta-se que a educação das relações étnico-raciais, nos anos 1980, foi caracterizada por

[...] grandes discussões sobre a educação brasileira, com severas críticas ao modelo, propostas pedagógicas e legislações vigentes. A nova visão apresentada visava à democracia, justiça social, igualdade, a qualidade na educação, e, particularmente, o ensino obrigatório e gratuito para todos (Muller & Coelho, 2013, p. 32).

Reforçando as palavras dos autores acima, é importante lembrar que, nos anos 1980, vivenciamos um forte período de mobilização social e de busca pelo reconhecimento social e a implementação do diálogo intercultural e das relações étnicoraciais. A presença do intelectual negro Abdias Nascimento contribuiu para esta política de valorização, partindo do pressuposto de que somos um país e que existem diferentes culturas ocupando o mesmo espaço, lembrando, por conseguinte, que estas precisam ser inseridas no cotidiano escolar (Walsh, 2008). Nesse sentido, Oliveira (2017, p.1) salienta, em suas palavras, que a sociedade preconceituosa "[...] necessita (re) significar relações de saberes e poderes, identificamos a importância dos espaços formativos, no sentido de reconhecer as bases curriculares antirracistas [...]". Nos anos 1990 houve um processo de reconhecimento e de implementação das políticas educacionais voltadas para as relações étnico-raciais, pois foi iniciado a sua obrigatoriedade na Constituição Federal de 1988, como podemos observar nas palavras abaixo:

[...] Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. (Brasil, 1988, p. 92)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) reafirma as orientações do artigo e reforça no art. 26 que os currículos da educação básica devem basear-se em uma base nacional comum (Brasil, 1996). Estes documentos mencionam a respeito da sua obrigatoriedade na educação. Nessa perspectiva, Müller e Coelho (2013, p.38), pensando nisso, asseveram que:

[...] dessas conquistas se espraia para o campo da legislação, que inicia com a criminalização do racismo na Constituição de 1988 e a promulgação dos novos marcos legais, que regulamentam a veiculação de temáticas relacionadas à diversidade cultural nos currículos da Educação Básica. Esses foram (e continuam sendo) alguns dos assuntos debatidos por meio da legislação, ainda que indiretamente.

Dando início ao século XXI, percebemos que, na primeira década dos anos 2000, houve uma discussão em torno da implementação da temática racial por meio do atual Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014) que reforça as Leis nº 10.639/2003² e que, posteriormente, contribuiu para o surgimento da Lei nº 11.645/2008³. Estas leis são essenciais para que haja a obrigatoriedade da temática das relações étnico-raciais. Além disso, com relação ao diálogo intercultural, observamos que, no nosso país, há um espaço multicultural que se caracteriza pela constante troca cultural entre as diferentes culturas em um mesmo espaço (Walsh, 2008). Com isso, essa obrigatoriedade perpassa pela política de formação de professores, conforme está assegurada na atual Resolução CNE/CP nº02/2015- Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada-, bem como na Resolução CNE/CP nº 01/2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das

encenar lógicas, racionais e conhecimentos diferentes que fazem o Estado e a sociedade pensarem de uma maneira radicalmente diferente (WALSH, 2008, p. 134)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Essa lei assevera que as diretrizes e bases da educação nacional devem incluir, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A citada lei ratifica as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Tendo em vista isso, salienta-se que:

[...] a formação de professores, seja ela inicial ou continuada, constitui-se como um *lócus* privilegiados, não só para refletir e discutir sobre essas questões, como para a criação e a implementação de proposições que possibilitem vislumbrar novos caminhos e avanços no que tange ao trato da diversidade cultural no contexto escolar (Canen & Xavier, 2011, p.641, grifo do autor).

É devido a todas as lutas históricas e conquistas legislativas apresentadas que não podemos compactuar com o silêncio da educação das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural na formação de professores. Devemos, então, adotar uma postura de inserção da temática em estudo no cotidiano escolar, a fim de que tenhamos a efetivação de uma educação das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural nas políticas educacionais.

# 5. Os Lugares e os Sentidos do Diálogo Intercultural e das Relações Étnico-Raciais: a BNCC e a BNC-Formação

As temáticas do diálogo intercultural e das relações étnico-raciais fazem parte de uma discussão que está sendo ameaçada com as atuais políticas educacionais, pois tivemos a extinção da SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão). Com base na leitura da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Base Nacional Comum da formação de professores para a educação básica, apontamos que as relações étnico-raciais e o diálogo intercultural estão apresentando uma invisibilidade nestes documentos, pois, na BNCC, existe uma discussão ao mencionar as leis 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, mas precisamos analisar que a educação das relações étnico-raciais e o diálogo intercultural devem ser trabalhados e inseridos em todos os componentes curriculares pelos professores no cotidiano escolar.

As lutas pelas temáticas das relações étnico-raciais e interculturalidade não são realizadas "por migalhas", visto que ocorrem pela garantia do seu espaço na formação de professores, conforme está prescrito na legislação que orienta sobre a formação de professores e as relações étnico-raciais. Notamos que há um:

[...] desrespeito acerca das políticas educacionais brasileiras junto à população afro-brasileira haja vista que historicamente a ela foi e ainda é negada a garantia de uma educação de qualidade, com respeito às diferenças, divulgação e valorização de sua cultura e afirmação de sua identidade. Contudo, no decorrer do tempo, pequenas mudanças educacionais ocorrem a partir de mobilizações feitas sobre seu direito à educação, pela superação do racismo, pelo autoconhecimento e autoafirmação do povo negro e por sua ascensão econômica e social (Oliveira, 2017, p.123).

Outro resultado da análise obtida por meio dessa investigação documental na BNCC consiste no fato de a discussão das relações étnico-raciais estar atrelada aos componentes curriculares de português, história e geografia. Essa é uma luta antiga dos movimentos afro-brasileiros os quais reivindicam que a educação das relações étnico-raciais e da interculturalidade seja desenvolvida pelos professores de todos os componentes curriculares, não ficando restrita somente aos componentes curriculares citados (Janz & Cerri, 2018). Com relação à Base Nacional Comum da formação de professores para a educação básica, constatamos a inexistência de um debate acerca das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural, pois este documento não faz menção à legislação que a orienta no que se refere à temática em estudo.

Outro resultado analisado consiste nas orientações acerca da formação inicial e continuada de professores, que, ainda, persistem no silêncio no citado documento, pois apontamos a existência da legislação que orienta as relações étnico-raciais e a interculturalidade na formação de professores. Assim sendo, precisamos refletir sobre a inserção dessa temática na formação inicial de professores, pois as legislações existem para serem seguidas e nos orientar sobre a sua implementação. Além disso, essa ausência encontrada na Base Nacional Comum da formação de professores para a educação básica mostra o quanto

precisamos estabelecer um diálogo com os sujeitos que estão inseridos nesse processo de formação (Freire, 1987), o que é comprovado, inclusive, pela história do movimento afro-brasileiro.

Durante a análise da Resolução CNE/CP nº 2/2019 apontou-se que o debate sobre o diálogo intercultural e das relações étnico-raciais estão presentes nos seguintes artigos. No capítulo III que versa a respeito da "Organização Curricular dos Cursos Superiores para a Formação Docente" quando estabelece "[...] XIV - adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira" (Brasil, 2020, p.5). Com isso, observa-se que a perspectiva intercultural está atrelada a uma política de reconhecimento e de valorização das diferentes culturas. Sacavino (2020, p. 5) assevera que:

[...] a interculturalidade crítica é prática política alternativa à geopolítica hegemônica, monocultural e monorracional de construção do conhecimento, de distribuição do poder e de caráter social. Trata-se de uma ferramenta, uma estratégia e uma manifestação de uma maneira "outra" de pensar agir. Um projeto de pensar e agir que se constrói de baixo para cima, que exige articulação em suas propostas dos direitos de igualdade com os direitos da diferença.

Com isso, ressalta-se a necessidade de tirarmos da formação inicial de professores uma prática tradicional as quais baseiam-se na visão binarista entre norte-sul, branco-negro para passarmos a uma prática plural, inclusiva com todos os grupos sociais contribuem para a implementação de uma educação intercultural e antirracista.

Outra análise obtida através desse documento consiste em "[...] Atentar nas diferentes formas de violência física e simbólica, bem como nas discriminações étnico-racial praticadas nas escolas e nos ambientes digitais, além de promover o uso ético, seguro e responsável das tecnologias digitais" (Brasil, 2019, p. 19). Com isso, as formações iniciais de professores devem ultrapassar o discurso da existência e partir para a ação e/ou do como fazer, pois já chega continuarmos com a invisibilidade das temáticas da relações étnico-raciais e da interculturalidade diante a existência de diversas culturas no currículo da formação inicial de professores. Sendo assim, apontamos a necessidade de aprofundarmos, na formação inicial e continuada dos professores, um debate sobre as relações étnico-raciais e a interculturalidade. Refletindo sobre isso, afirma-se que,

[...] preparar professores para refletirem e trabalharem com a diversidade cultural no contexto escolar significa abrir espaços que permitam a transformação da escola em um local em que as diferentes identidades são respeitadas e valorizadas, consideradas fatores enriquecedores da cidadania (Canen & Xavier 2011, p. 642).

Nessa direção, os documentos analisados apontam que as relações étnico-raciais e o diálogo intercultural ainda são discussões incipientes e que precisam ser aprofundadas na formação de professores. Estes documentos foram importantes para esta investigação, pois percebemos que os mesmos irão orientar a política educacional a partir do ano de 2019. Além disso, as relações étnico-raciais, em uma perspectiva intercultural, continuam sendo um desafio a ser enfrentado, dialogado e implementado na seara educacional. O espaço dessa temática não deve ficar restrito apenas aos textos presentes na legislação posta pelas políticas educacionais.

#### 6. Considerações Finais

O objetivo do presente trabalho foi analisar a educação das relações étnico-raciais e o diálogo intercultural na formação de professores, apontando os seus espaços na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Base Nacional Comum (BNC) para a formação de professores da Educação Básica que foi analisada através da Resolução CNE/CP nº 2/2019 e ficou conhecida como BNC-Formação. O nosso trabalho estruturou-se por meio de um percurso metodológico, seguido de uma abordagem qualitativa do diálogo intercultural e das relações étnico-raciais na formação de professores, sendo finalizado por meio de um conjunto de análises e discussões acerca do contexto no qual está inserido a temática atualmente.

### Research, Society and Development, v. 11, n. 6, e28411628858, 2022 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i6.28858

A partir da análise dos documentos, constatamos que o espaço das discussões em torno daquelas temáticas está incipiente e que existe uma omissão a respeito do nosso objeto de estudo no mencionado documento, havendo, assim, contradições frente às legislações que tornam obrigatório esse debate nas políticas educacionais. Ressaltamos que o *corpus*, os documentos apresentados, foi analisado devido a sua esperada interferência e influência nos próximos anos da política educacional brasileira.

Esperamos que, a partir da efetivação dos mencionados documentos, haja uma mudança nos livros didáticos que devem ser utilizados na educação básica. Nesse sentido, a preocupação dá-se, principalmente, pela ausência de uma inserção teórica a respeito do nosso objeto de estudo nesse material didático.

Essa omissão das relações étnico-raciais e do diálogo intercultural nesses documentos está em oposição à legislação que assegura esse debate na educação. Compreendemos que os professores devem estar preparados para implementar essa discussão no cotidiano escolar e, para isso, essas temáticas precisam e devem estar na formação inicial e continuada dos docentes. Sua ausência representa uma omissão com a qual não podemos concordar, considerando toda a história do movimento negro em torno do seu reconhecimento e inserção nas políticas educacionais.

#### Referências

Albino, Â. C. A. & Silva, A. F. (2019). BNCC e BNC da formação de professores: repensando a formação por competências. Retratos da escola, 13(25), 137-153

Brasil. (2007). Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192.

Brasil, (1988). Constituição do Brasil de 1988. http://portal.mec.gov.br.

Brasil, (2004). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Resolução nº01/2004b. http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12816.

Brasil, (2015). Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP RESOLUÇÃON°2/2015a. http://portal.mec.gov.br/index.php.

Brasil, (2019). Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file.

Brasil, (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação. http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394.htm.

Brasil. (2003). Lei Federal nº 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/110.639.htm.

Brasil, (2008). Lei Federal nº 11.645/2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade de temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2008/Lei/11645.htm.

Brasil. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Resolução CNE/CEB Nº 4 /2010. http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12816>.

Brasil, (2014). Plano Nacional de Educação. Lei nº 13005/2014. www.mec.gov.br..

Brasil. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Terceira versão. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/.

Brasil, (2018). Base Nacional Comum Curricular (versão final). http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf.

Brasil, (2018). Proposta para base nacional comum da formação de professores da educação básica. www.mec.gov.br.

Bardin, L, (2011) Análise de conteúdo. Edições 70. 229 p.

Canen, A. & Xavier, G. P. M. (2011). Formação continuada de professores para a diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas. Revista Brasileira de Educação. 16 (48).

Farias, I. M. S. de. O discurso curricular da proposta para BNC da formação de professores da educação básica. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, 13(25), 155-168.

Freire, P. (1987) Pedagogia do Oprimido. Paz e Terra.

### Research, Society and Development, v. 11, n. 6, e28411628858, 2022 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i6.28858

Freire, P. (1996). Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.

Janz, R. C & Cerri, L. F. (2018). Escravidão e liberdade segundo estudantes de Ponta Grossa (PR): o que mudou após a lei 10.639/03. *Tempo E Argumento*, 10(25), 183 - 211. https://doi.org/10.5965/2175180310252018183

Hypolito, Á. M., (2019). BNCC, agenda global e formação docente. Retratos da Escola, 13(25), 187-201.

Oliveira, C. S. A. de, (2017). As Relações Étnico-Raciais na Formação Inicial do Pedagogo(A): um currículo decolonizado para uma educação intercultural. file:///C:/Users/elope/Downloads/461-932-1-PB.pdf.

Oliveira, B. C. de, & Lindner, E. L. (2020). Ensino de Ciências e as relações Étnico-Raciais: um olhar para a Base Nacional Comum Curricular. *Research, Society and Development*, 9(10), e3379108539. https://doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8539

Minayo, M. C. de S. (2013). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. (13a ed.), Hucitec,

Müller, T. M. P. & Coelho, W. N. B. (2013). A lei nº. 10.639/03 e a Formação de Professores: trajetória e perspectivas. *Revista da ABPN*. 5(11), 29-54. file:///C:/Users/elope/Downloads/188-1-364-1-10-20170224(2).pdf.

Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno, (2018). Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Resolução 2/2019. http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file.

Rocha, N. F. E. P., Maria Z. da C., (2019) Base Nacional Comum Curricular: os discursos sobre a docência. *Revista Retratos da Escola*, 13(25), 137-153.: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/966/pdf.

Sacavino, S. B. (2020) Interculturalidade e Práticas Pedagógicas: construindo caminhos. Educação. 45 (3). https://doi.org/10.5902/1984644438257.

Walsh, C. (2008). Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político epistémicas de refundar el Estado. Tabula Rasa. 9, 131-152.